

JUNTA DE FREGUESIA  
STA. MARIA MAIOR 

## EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº 11 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º. da Lei 1-A/2020, de 19 de Março, convoca a Sessão Ordinária de Abril da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no **dia 25 de Junho de 2020, pelas 18:00 horas**, a qual se realizará por **videoconferência**, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (VOTOS, MOÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECLARAÇÕES POLÍTICAS)
- 2 - APROVAR AS ATAS Nº 20, 21 e 22.
- 3 - APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 286/17-21)
- 4 - APROVAR O INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 287/17-21)
- 5 - APROVAR A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP (PPI e AMR) PARA 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 288/17-21)
- 6 - APRECIAR A INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

Para constar, este e idênticos editais, vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 16 de Junho de 2020

*Com estimo pessoal,*

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior

  
Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300

Fax: 218 870 366

Email: geral@jfsantamariamaior.pt

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

## CONCELHO DE LISBOA

### ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 25 de Junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

#### **2 – APROVAR AS ATAS Nº 20, Nº 21 E Nº 22.**

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: \_\_\_ votos a favor, \_\_\_ votos contra e \_\_\_ abstenções.

ATA Nº 20 - 11V (2 eleitos não votam)  
ATA Nº 21 - 13V (2 eleitos não votam)  
ATA Nº 22 - 11 (2 eleitos não votam)

#### **3 - Proposta nº 286/17-21 – APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 9 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.**

Aprovada por MAIORIA com a seguinte votação: 9 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções.

#### **4 - Proposta nº 287/17-21 – APROVAR O INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 9 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.**

Aprovada por MAIORIA com a seguinte votação: 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

#### **5 - Proposta nº 288/17-21 – APROVAR A 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP (PPI E AMR) PARA 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 9 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.**

Aprovada por MAIORIA com a seguinte votação: 8 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

O PRESIDENTE DA MESA

Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz